



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.266 /

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 6.997, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

- Pelos Servidores das Escolas Públicas e Ensino Fundamental:
Ariovalda Lima Terra Machado – Titular – em substituição a Ivandeli Lopes
- Pelo Conselho Municipal de Educação:
Antônio Paulo Ferreira – Suplente – em substituição a Claudete Augusto Ricardo

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Rovilson Molina Lopes

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1219, de 11/12/02